

ld:073844298086D2B5



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA AV. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000 CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO COM FORÇA DE RATIFICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 MOTIVO: NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA -PI CONTRATADA: CHRISTIAN SARAIVA AMORIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CPF: 44.275.979/0001-86

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024

Informações: Setor das Licitações e Contratos - Secretaria de Administração - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONCALO DO GURGUEIA-PI.

Id:089B89A1DE10D1B9



Estado do Piauí Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Gurguéia CNPJ: 01.612.607/0001-95 – Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP:64.993-000

Decreto Nº 07/2024

Dispõe sobre a cessão de técnico municipal contratado para a SADA conforme previsto em Termo de Cooperação Técnica Nº 44/2023 acordado entre Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária – SADA do Estado do Piauí e o Município de São Gonçalo do Gurguéia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; considerando a Lei Municipal Nº 248, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do poder executivo do município e dá outras providências, e demais legislações pertinentes, decreta:

Art.1º Este decreto dispõe sobre a cessão de técnico municipal contratado para a SADA conforme previsto em Termo de Cooperação Técnica Nº 44/2023 acordado entre Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária – SADA do Estado do Piauí e o Município de São Gonçalo do Gurguéia.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia atende por meio deste decreto a atribuição prevista na cláusula terceira, item "d" do referido Termo de Cooperação Técnica

Art. 3º Fica cedido a contratada Laryssa Ribeiro Maciel de Melo, CPF 060.519.621-40, sob contrato de prestação de serviço nº 092/24 com vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art 4º. Havendo necessidade de substituição, rescisão contratual, ou qualquer fator que altere a ocupação do servidor contrato, o município encarregará da providência célere em empregar novo servidor contratado.

Art. 5º A cessão do servidor contratado pelo município para a SADA procederá em regime de parceria.

Art. 6º Este decreto entra em vigor no ato de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo do Gurguéia-PI, 06 de fevereiro de 2024

PAULO LUSTOSA Assinado de forma digital por PAULO LUSTOSA NOGUEIRA:428707 NOGUEIRA:42870798172

98172 Dados; 2024.02.06 10:22:25 -03'00'

Paulo Lustosa Nogueira Prefeito Municipal

Id:1518FADD27EAD137



Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000 São Gonçalo do Gurguéia - PI

Portaria 09 /2024

São Gonçalo do Gurguéia - PI, 01de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a lotação da Servidora Pública Municipal Maria da Conceição Barros Aguiar atendendo as necessidades da Administração Municipal e dá outras providencias

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidades do serviço público municipal de lotar pessoal, para exercer suas funções públicas, Resolve;

Lotar a servidora Maria da Conceição Barros Aguiar inscrito no CPF: 553.308.601-30, matricula nº75 ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerias, na Função de Atendente na Biblioteca Municipal, carga horária de 40 horas semanais, ficando a Critério da Secretaria Municipal de Educação, o remanejamento, quando houver necessidade.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor desde 01 de janeiro de 2024.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

PAULO LUSTOSA Assinado de forma digital por PAULO LUSTOSA NOGUEIRA:42870 NOGUEIRA:42870798172 Pados:22024.02.01 11:18:28 -03'00'

Paulo Lustosa Nogueira Prefeito Municipal

Id:10EF2A740F4CD13A



Estado do Piauí Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000 São Gonçalo do Gurguéia - PI

Portaria 10 /2024

São Gonçalo do Gurguéia - PI, 01de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença á Servidora Pública Eveline Carvalho da Silva para desempenho de mandato classista e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o pedido da servidora Eveline Carvalho da Silva, através de Oficio do Presidente do Sindicato SINSERPIM, solicitando licença desta, para desempenho de mandato classista no referido sindicato, eleita para o cargo de Secretária Geral no mandato sindical de 05/12/2023 a 04/12/2026;

Resolve:

Conceder Licença à servidora Eveline Carvalho da Silva, inscrito no CPF: 008.181.953-63, matricula nº180 ocupante do cargo Auxiliar de Administrativo, eleita como integrante da Diretoria do Sindicato SINSERPIM, para o cargo de Secretária Geral, no mandato sindical de 05/12/2023 a 04/12/2026;

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se e

Cumpra-se.

PAULO LUSTOSA | Assinado de forma digital por | PAULO LUSTOSA | NOGUEIRA:42870 | PAULO LUSTOSA | NOGUEIRA:42870798172 | Pados:2024.02.01 11:19:01 -03'00'

Paulo Lustosa Nogueira Prefeito Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais